



PORTARIA Nº 008/ 2026

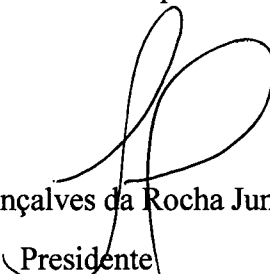
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Conceder, retroativamente, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, à servidora **Monique da Silva Gouvêa**, Assessora Político Legislativo, matrícula **2137-8**, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, nos termos do Art. 97 da Lei nº 964 de 11 de agosto de 2009.

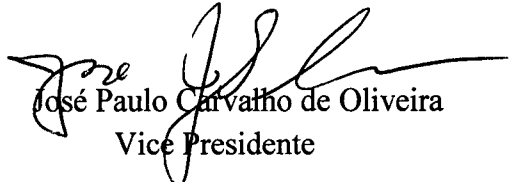
II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 10 de Fevereiro de 2026.



Moacir Gonçalves da Rocha Junior

Presidente



José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente



Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário
